



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1605 – 05 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4.863, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. FICA MANTIDO POR PRAZO INDETERMINADO, A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR EM TODAS AS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL, PARTICULARES E FILANTRÓPICAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JACUTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, conforme determina o artigo 68, inciso VI e XIV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, CONSIDERANDO a evolução do cenário epidemiológico da doença infecciosa viral denominada Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais e no Brasil; CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados da doença infecciosa viral denominada Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Jacutinga, demandando a adoção urgente de medidas extraordinárias de prevenção, controle e contenção de riscos e danos à saúde pública, evitando-se a disseminação da doença; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.718/2020 que institui o recesso escolar por prazo indeterminado até posterior pronunciamento da Secretaria Estadual de Educação; CONSIDERANDO que foi aprovada, também no dia 27 de janeiro de 2021, pelo Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, a criação de um Grupo de Trabalho para debater as possibilidades de retomada das aulas presenciais, DECRETA: Art. 1º. Fica mantido, por prazo indeterminado, a suspensão das atividades presenciais de educação escolar em todas as unidades da rede pública municipal, estadual, particulares e filantrópicas de ensino no Município de Jacutinga até nova determinação da Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único: A Instituição de Ensino deverá escolher a melhor maneira de trabalho remoto, para que assim possa unificar a aprendizagem a todos os alunos. Art. 2º. As instituições de ensino deverão trabalhar a aprendizagem do aluno de forma remota (Home Office), utilizando redes sociais e/ou atividades impressa. Art. 3º. Cada Instituição de Ensino deverá seguir seu calendário escolar e as demais exigências legais, e a rede pública municipal conforme seu calendário terá início às atividades remotas na data de 01 de março de 2021. Art. 4º. Fica expressamente proibido toda e qualquer atividade presencial com alunos dentro ou fora da Instituição de Ensino. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, exceto as disposições não conflitantes dos Decretos 4.717/2020, 4.718/2020, 4.719/2020, 4.721/2020, 4.726/2020, 4.734/2020, 4.735/2020, 4.742/2020, 4.752/2020, 4.755/2020, 4.790/2021 e 4.857/2021. Prefeitura Municipal de Jacutinga, em 05 de fevereiro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3877/2021 Nomeia Servidora Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Servidora Municipal BRUNA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Apoio da Saúde, Agendamento de Consulta, Especialidade de Média e Alta Complexidade Fora do Município, (CC4), a partir de 04.01.2021. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumprase. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Fevereiro de 2021 MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Abertura de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 20/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de Oxigênio Medicinal Gasoso em cilindros, bem como locação de Concentrador de Oxigênio e Recarga sob o nº 14/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/02/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/02/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 22/02/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line www.comprasgovernamentais.gov.br. O instrumento convocatório em inteiro

teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 742/2020](#). Pregão Eletrônico nº 98/2020 – Objeto: Aquisição de extintores e recarga para extintores, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: F R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES, CNPJ: 12.118.086/0001-30, no valor total de R\$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais). EDUARDO JORGE FILHO EXTINTORES, CNPJ: 30.444.238/0001-77, no valor total de R\$ 10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais). Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 742/2020](#). Pregão nº 98/2020 – Objeto: Aquisição de extintores e recarga para extintores, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: F R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES, CNPJ: 12.118.086/0001-30, no valor total de R\$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais). EDUARDO JORGE FILHO EXTINTORES, CNPJ: 30.444.238/0001-77, no valor total de R\$ 10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais). Jacutinga, 13 de Janeiro de 2021 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Suspensão de Licitação. [Processo Licitatório nº. 09/2021](#), modalidade Pregão na forma eletrônica nº 07/2021, Objeto: Aquisição de gerador estacionário, pelo sistema de registro de preços, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de obras, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está temporariamente SUSPENSO em atendimento a impugnação interposta pela empresa W Borges Gerador. Data 05/02/2021. José Aldo Raffaelli Filho – Secretário Municipal de Obras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1605 – 05 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.814.126/0001-00
Tel.: (35) 3443 7022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 09/2021 – PREGÃO Nº 07/2021

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão n. 07/2021 enviada por e-mail, na data de 04/02/2021, subscrita pelo impugnante Sr. Wellington Borges.
2. Argumenta o impugnante que o descritivo do item está sendo direcionado a uma determinada marca, sendo necessária a retificação do mesmo.
3. Ademais, pugna pela reforma do edital, argumentando estar em desobediência a Lei nº 8.666/93.
4. Inicialmente, ressalta-se que apesar da impugnação ter sido protocolada tempestivamente, ela não preenche o requisito da legitimidade, uma vez que sem a apresentação do ato constitutivo, contrato social não tem como a Administração assegurar-se de quem assinou a impugnação tinha poderes para fazê-lo.
5. Todavia, em respeito ao direito de petição encartado na Constituição Federal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.
6. Questionada a Secretaria de Obras acerca do teor da impugnação, o Sr. Paulo Eduardo de Freitas, eletricitista, informou que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes, uma vez que o descritivo acaba mesmo direcionando o objeto, sendo possível aceitar motores acima de 05 cilindros e retirado ou modificado o quadro de transferência para automático ou comando.
7. Dessa maneira, conheço a impugnação apresentada e no mérito concedo-lhe provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Obras para conhecimento e decisão do Secretário de Obras.
8. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Obras.
9. Publique-se.

Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2021.


Dayana Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1605 – 05 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3443-1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: fideles@jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



DECISÃO

Referência: Pregão n. 07/2021 - Processo Licitatório n. 09/2021.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão n. 07/2021, subscrita pelo Sr. Wellington Borges.

Considerando as informações prestadas pelo servidor Paulo Eduardo de Freitas, electricista, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes.

Considerando o arazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

JULGAR procedente a impugnação apresentada pelo Sr. Wellington Borges, devendo o certame licitatório objeto do Pregão n. 07/2021, Processo Licitatório n. 09/2021, ser suspenso para a correção do descritivo do item com a inclusão da possibilidade de motores acima de 5 cilindradas e a retirada da inclusão do modelo K30x1 e posterior prosseguimento em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2021.

José Aldo Raffaelli Filho
Secretário Municipal de Obras